

Concurso Fotográfico Ambiental - “Um olhar sobre o ambiente”

Concurso de fotografia - Edição 2 – 2026;

1. PREÂMBULO

O Município de Porto Real, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso de fotografia “Um olhar sobre o ambiente” - Edição 2 – 2026; Para fotógrafos profissionais e amadores, amantes da fotografia e do meio ambiente;

2. DO OBJETO

- 2.1. O Concurso no Município de Porto Real, tem como finalidade destacar e premiar 01 (uma) “ Fotografia” relacionada a temática Fauna e Flora do Município de Porto Real, em alusão ao dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 05/06;
- 2.2. Necessário que a fotografia seja somente realizada dentro do município de Porto real;
- 2.3. Fotos devem ser naturais de qualquer temática ambiental, não devem conter edições, tratamento ou filtros;

3. DA PREMIAÇÃO

- 3.1. O primeiro lugar terá como prêmio: 01 maquina de fotografia instantânea, exposição da sua fotografia na Casa Do Imigrante, no Horto Municipal De Porto Real e divulgação em redes sociais oficiais;
- 3.2 O segundo lugar terá como prêmio: kit Ring Light com tripé, exposição da sua fotografia na Casa Do Imigrante, no Horto Municipal De Porto Real e divulgação em redes sociais oficiais;
- 3.3 O terceiro lugar terá como prêmio: Ring Light led tripé mesa, exposição da sua fotografia na Casa Do Imigrante, no Horto Municipal De Porto Real e divulgação em redes sociais oficiais;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão inscrever neste Concurso somente pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros residentes no município de Porto Real;
- 4.2 Os proponentes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização escrita do responsável legal, conforme modelo constante do ANEXO I deste Termo de Referência, salvo aqueles emancipados na forma da lei.
- 4.3 Estão impedidos de participar os interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:
 - a) Não ser morador de Porto Real;
 - b) Usar de plágio fotográfico para concorrer a este concurso;
 - c) Usar de aplicativos para edições;
 - d) Ser funcionário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

5. DA ENTREGA

- 5.1. O período de entrega digital será do dia 04/05/2026 até o dia 29/05/2026, através do e-mail: meioambiente.portoreal@gmail.com, o assunto deve ser preenchido com a frase: **Um olhar sobre o meio ambiente**, e no corpo do e-mail deve conter as informações constantes do item 6.1.2 e a fotografia deve ser enviada somente em forma de anexo.
- 5.2. A data limite para aceitação do recebimento será 29/05/2026 até as 16:00h
- 5.3. Após passar pela comissão julgadora (membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente) as 03 melhores serão expostas em rede social oficial para votação popular entre os dias 01/06/2026 a 11/06/2026;
- 5.4. Premiação será efetuada aos 03 primeiros colocados por ordem de resultado da votação no dia 12/06/2026 . (local será informado por meio de ligação aos ganhadores)
- 5.4. As 10 melhores fotografias serão expostas no dia da premiação na casa do Imigrante;
- 5.5 O envio das fotografias implica a plena aceitação por parte dos proponentes dos termos contidos neste Edital e aceitação de uso de imagem e de obra pela Prefeitura Municipal de Porto Real.

6. DAS FOTOGRAFIAS

- 6.1 Será realizada a seleção de uma (01) foto inédita. Por obra inédita entendesse: nunca antes divulgada, que não tenha sido objeto de qualquer tipo de apresentação , menção, veiculação ou publicação, parcial ou integral, incluindo sites, blogs e redes sociais da internet, antes do resultado do concurso até a divulgação do resultado e premiação do vencedor.
- 6.1.1. O proponente que porventura divulgar a obra antes da premiação será sumariamente desclassificado.
- 6.1.2 A obra digital deve ser enviada conforme anexo , na descrição do email local que foi realizada a fotografia , a data, nome completo do fotografo, número de contato e o endereço de residência.
- 6.1.3 As imagens deverão ser realizadas no Município de Porto Real .

7. Comissão Julgadora

As foto serão avaliadas por comissão de funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dentre elas escolhidas 03 fotografias.

8. Resultados

- 8.1 Serão selecionadas três fotos e aberta para votação popular, no período mencionado no item 5.53 deste edital.
- 8.2 Serão publicadas nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Porto Real, a foto que tiver o maior numero de curtidas (facebook) será considerada o 1º lugar , e subsequentemente o 2º e 3º.